ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 10 :

Inclui
Função: 12361
Programa: 0145
Ação : Aquisição de área de terras junto a Escola Bernardino Luis de Souza

Título	Órgão Executor	Meta	Valores R$	Fonte de Recursos
Aquisição de área de terras	SMEC	Dez/2015	30.000,00	Próprios

Reduz
Função: 12.361
Programa: 0145
Órgão Responsável: SMEC
Ação: Aquisição de área de terras para ampliação da escola Manoel José da Motta R$ 30.000,00
Justificativa: Entendemos que o valor restante de R$ 50.000,00 é suficiente para esta ação

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz, 11 de setembro de 2014.

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Edgar Becker
PMDB

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Marcos Gehlen
PT

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"